



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro - Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16 FONE: (33) 3514-80000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº: 05/2025

Fixa Valor da Unidade Fiscal Padrão do Município de Franciscópolis- UFPF- para o exercício fiscal de 2025 e dá outras Providencias.

Nilton dos Santos Coimbra, Prefeito Municipal de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o artigo 328 da Lei Complementar Nº 408 de 27 de setembro de 2021, que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a atualizar o valor da Unidade Fiscal Padrão Municipal de acordo com os índices oficiais de inflação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal Padrão de Franciscópolis –MG, UFPF em R\$3,67(Três Reais e sessenta e sete Centavos) para o exercício Fiscal de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01/01/2025

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franciscópolis, 06 de Janeiro de 2025

Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal